



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 026/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 030/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701210/01**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2017, cujo objetivo é o atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201701210/01 expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL).

A CGU/AL solicitou da Universidade Federal de Alagoas, por meio da Solicitação de Auditoria Nº 201701210/01, a disponibilização de informações e documentos para subsidiar trabalhos de auditoria que estão sendo realizados tendo como unidade auditada a Ufal. Foram solicitados informações e documentos pertinentes à área de Recursos Humanos e editais de abertura de concursos público para técnicos administrativos e docentes, bem como editais de seleção para contratação temporária de professores substitutos.

Após analisar o inteiro teor da Solicitação de Auditoria Nº 201701210/01, a Auditoria Geral expediu, inicialmente, a Solicitação de Auditoria Nº 098/2017-AG/UFAL (destinada à PROGEP) e a Solicitações de Auditoria Nº 099/2017-AG/UFAL (destinada ao DAP). O prazo inicialmente fixado pela CGU/AL para o envio das respostas foi a data de 01/09/2017.

Por meio do despacho nº 283/2017, de 23/08/2017, encaminhado por meio do processo nº 23065.026742/2017-62 a esta unidade de auditoria interna, a PROGEP informou que os itens **a**, **b**, e **c** deveriam ser solicitados ao DAP. No mesmo despacho, a PROGEP prestou as informações referentes ao item **d**, indicando o link dos endereços eletrônicos onde podem ser localizados os editais solicitados pela CGU/AL.

O Departamento de Administração de Pessoal, por meio de e-mail datado de 01/09/2017, fez o encaminhamento dos conteúdos pertinentes aos itens **a**, **b** e **c** da Solicitação de Auditoria nº 201701210/01, atendendo desta forma a demanda dentro do prazo legal, com o devido envio dos conteúdos solicitados à CGU.

A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação a nível sistêmico e documental de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando a viabilização da demanda da CGU/AL dentro do prazo estabelecido.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna se encontra sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que as versões físicas dos mesmos estão inseridas no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.026725/2017-25).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda da CGU/AL comunicada através da Solicitação de Auditoria Nº 201701210/01.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Solicitação de Auditoria Nº 201701210/01.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Cumprimento do atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201701210/01.

a) Evidência:

Processo Nº 23065.026742/2017-62 enviado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) e e-mail enviado pelo Departamento de Administração de Pessoal em resposta à Solicitação de Auditoria Nº 201701210-01.

b) Fato:

A Auditoria Geral atuou no sentido de providenciar o pronto e tempestivo atendimento de tudo quanto fora solicitado pela equipe de auditoria da CGU/AL, diligenciando junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) e ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) para a colheita de informações e documentos, remetendo todas as respostas por e-mail à CGU/AL, conforme solicitado por aquela Controladoria.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201701210/01, esta Auditoria Geral prestou todas as informações solicitadas e disponibilizou toda a documentação requerida, tudo dentro do prazo estabelecido pela CGU/AL.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 031/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) e ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 16/08/2017 a 16/08/2017.

Execução: 16/08/2017 a 01/09/2017.

Relatório: 04/09/2017 a 06/09/2017.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 05 de setembro de 2017.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *Protempore* da UFAL